

## ATA NÚMERO DEZASSETE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2019

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----  
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral, e de seguida: -----

1 - Informou que fora inaugurada a Sala Sensorial e a Estação Elevatória na Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres; -----

2 - Convidou os presentes para a inauguração do Parque Infantil do Bairro das Capelas; -----

3 - Convidou para estarem presentes na receção ao grupo de franceses que desenvolverão o seu trabalho num jardim na Zona Sul e num jardim de uma Instituição Social da Muxagata; -----

4 - Que a Câmara Municipal se encontra representada com um stand na Feira Nacional de Agricultura de Santarém, contando com a presença de diversos produtores do concelho. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote convidou os presentes para os eventos Fornos Youth Cup e para a Rota das Formigas. De seguida informou que a Câmara Municipal irá desenvolver o programa "Estratégia Local de Habitação" que é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. ---

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que já tinha falado nesse programa porque será muito importante para recuperar locais como a Estação e a zona histórica de Fornos. -----

O Senhor Presidente informou que neste momento as candidaturas aprovadas estão a privilegiar as associações de municípios por parte do governo, embora erradamente na sua opinião. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

## 1 - PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3/2019 -----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrerem despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o Orçamento pode ser objeto de Revisões e de Alterações, conforme preconizado no Ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o POCAL. -----

As modificações aos documentos previsionais, para efeitos da sua aplicação legal e eficaz, têm de ser sujeitas à aprovação dos respetivos órgãos autárquicos. -----

Com vista à prossecução da proposta apresentada, encontra-se estabelecido na alínea c) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Órgão Executivo delibere e posteriormente submeta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Orçamento Municipal pode ser alvo de Revisões, apresentando-se esta forma de modificação clara e inequivocamente tipificada no Plano Oficial do Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL). -----

A presente modificação orçamental cumpre a regras dos princípios de equilíbrio orçamental, prevista no ponto 3.1.1 do POCAL, bem como o previsto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, destinando-se a incluir o Saldo de Gerência Anterior, no valor de € 300.920,77. -----

### 1 - Proposta de revisão -----

A presente proposta de revisão ao orçamento inicial, regista, nas inscrições/reforços € 508.530,24, e nas diminuições/anulações o montante de € 207.609,47, perfazendo um acréscimo no valor global do orçamento de € 300.920,77. -----

### 2 - Principais variações do lado da despesa -----

A despesa global sofre um acréscimo de € 300.920,77, registando nas inscrições/reforços um acréscimo de € 508.530,24, e nas diminuições/anulações, o montante de € 207.607,47. -----

A presente modificação ao orçamento da despesa irá permitir a cobertura orçamental para a assunção de compromissos, necessários ao investimento público que o Município se propõe a executar. -----

Variação da Despesa Corrente: -----

A despesa corrente sofre alteração de reforço de dotação nas contas: -----

02 010101 - Titulares de Órgãos de Soberania e Membros dos Órgãos Autárquicos - € 25.000,00 -----

02 020111 - Representação - € 1.185,00 -----

02 020105 - Alimentação - Refeições confeccionada - € 24.387,57 -----

02 020107 - Vestuário e artigos pessoais - € 1.500,00 -----

02 020120 - Material de educação, cultura e recreio - € 3.500,00 -----

02 020121 - Outros bens - € 7.000,00 -----

02 02021001 - Transportes Escolares - € 41.500,00 -----

02 02021203 - Outros - € 3.615,36 -----

02 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - € 23.300,00 -----

02 020215 - Formação - € 3.000,00 -----

02 020220 - Outros trabalhos especializados - € 68.500,00 -----

02 020222 - Serviços de saúde - € 5.000,00 -----

02 02022501 - Outros serviços - € 12.400,00 -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - € 8.673,11 -----

Variação da Despesa de Capital: -----

A despesa de capital regista nas inscrições/reforços € 279.969,20 e nas diminuições/anulações o montante de € 207.609,47. -----

A despesa de capital sofre alteração de reforço de dotação nas contas: -----

02 07010203 - Reparação e beneficiação - € 10.000,00 -----

02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - € 100.000,00 -----

02 07010404 - Iluminação pública - € 25.000,00 -----

02 070109 - Equipamento administrativo - € 5.000,00 -----

02 07011002 - Outro - € 25.000,00 -----

02 07030302 - Sistema de drenagem de águas residuais - € 114.969,20 -----

Relativamente às Modificações às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), propõe-se a plurianualidade dos seguintes projetos: -----

Projeto 2019/5026 - Programa de apoio alimentar - € 54.387,57 - 39% (2019) - 61% (2020) -----

Projeto 2019/63 - Plano de mobilidade e acessibilidade - € 298.424,30 - 40% (2019) - 60% (2020) -----

Projeto 2017/22 - Requalificação do CIHAF - € 158.470,00 - 30% (2019) - 70% (2020) -----

3 - Cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental -----

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental” estabelece que os orçamentos das entidades do setor local prevejam as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sem prejuízo da receita corrente bruta cobrada dever ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. -----

O cumprimento desta regra do equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. -----

O Município de Fornos de Algodres cumpre a regra do equilíbrio orçamental, após a presente revisão ao orçamento, uma vez que o somatório da receita corrente bruta inscrita (€ 5.781.469,00), mais a receita corrente a inscrever (€ 00,00) e a anular (€ 00,00), é superior à soma da despesa corrente prevista (€ 4.695.838,00), mais a despesa corrente a reforçar (€ 228.561,00), com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (€ 820.160,00), libertando verbas do montante de € 36.910,00. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues*** -----

**2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3/2019** -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as revisões ao Orçamento. -----  
Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão da Revisão Orçamental n.º 3/2019 à Assembleia Municipal. ----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**3 - PROPOSTA DE REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 3/2019** -----

Uma vez que a Revisão às Grandes Opções do Plano é sequência da Revisão Orçamental, a discussão deste ponto fez parte integrante do ponto 1. -----  
Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. ----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues*** -----

**4 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 3/2019** -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as revisões às Opções do Plano. -----  
Assim, o Senhor Presidente propôs a submissão da Revisão às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) n.º 3/2019 à Assembleia Municipal. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

**5 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - BAR DA PRAIA FLUVIAL** -----

Sendo imperativo colocar em hasta pública a concessão da exploração do Bar da Praia Fluvial de Fornos de Algodres, a Câmara Municipal deverá tomar uma deliberação, de acordo com as competências atribuídas pela alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte: -----

- Identificação do local a concessionar; -----

- Preço base; -----

- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----

Assim, o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----

1 - Preço base: €50,00/mês; -----

2 - Período de vigência: 3 meses (de 01 de julho a 30 de setembro de 2019); -----

3 - Prazo para apresentação de propostas: de 7 a 17 de junho de 2019, até às 14 horas; -----

4 - Abertura de propostas: dia 17 de junho pelas 14 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho; -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados, propôs-se a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

## **6 - PATROCÍNIO PARA OS PRÉMIOS DE MÉRITO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES** -----

O Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres solicitou ao Município a atribuição de um subsídio para os prémios de mérito dos alunos. -----

Sendo a Educação uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais de acordo com alínea d), n.º 2, art.º 23º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e é hoje unicamente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo cada vez mais global; -----

O Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior aprovado pela Lei n.º 51/2012 de 05 de setembro, que contém as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46/2012, de 17 de setembro, que no seu art.º 7º, alínea d) estipula como direitos do aluno: "Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço no trabalho e no desempenho e ser estimulado nesse sentido." -----

Face ao exposto o Chefe de Divisão de Administração Geral propôs a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres no valor de € 150,00. -----

Informou ainda que a rubrica 02040802 do Orçamento Municipal tinha dotação para o presente protocolo, cumprindo-se assim todos os requisitos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio. -----

O Senhor Presidente referiu que não concordava com a forma de atribuição dos prémios de mérito, mas iria votar a favor para não inviabilizar a atribuição do subsídio. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que quando a Câmara atribui as Bolsas de Estudo também há mérito, porque um dos critérios é transitar de ano, e nessa atribuição o Senhor Presidente era a favor e neste modelo era contra. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que nas bolsas se avalia a transição de ano, podendo justificar a não transição de ano por motivos de doença ou outra justificação válida. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, a atribuição de € 150,00*** -----

## **7 - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A VO.U. - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIADO UNIVERSITÁRIO E A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES** -----

O Protocolo de Colaboração entre a VO.U. - Associação de Voluntariado Universitário e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, visa através do voluntariado apoiar a população carenciada e possibilitar aos voluntários a participação numa ação de sensibilização e envolvimento intergeracional. -----

O Senhor Presidente informou que deste protocolo não resultava nenhuma atribuição de subsídio, apenas acarretava despesas de alojamento e alimentação dos voluntários. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se deste protocolo resultavam atividades úteis para a comunidade idosa. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que o grupo de estudantes irá visitar os idosos nas IPSS do concelho, efetuando rastreios e outras atividades na área da medicina. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

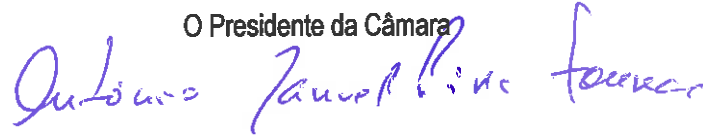
## **8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade*** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)